

PROCESSO Nº 028/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 012/2019, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF E A EMPRESA EMIBM ENGENHARIA E INOVAÇÃO EIRELI.

A AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS E GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF, empresa pública, vinculada ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadras 03, Bloco “O”, Ed. Órgãos Regionais, 11º Andar, Brasília (DF), CEP: 70.079-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.909.518/0001-45, representada por seu Diretor Presidente, **GUILHERME ESTRADA RODRIGUES**, _____, _____, _____, _____, portador do Registro Geral nº _____, inscrito no CPF sob o nº xxx.708.736-xx, eleito pelo Conselho de Administração, na 54ª Reunião Ordinária, realizada em 30/01/2018, e o Diretor Administrativo e Financeiro, **RONALDO CAMILLO**, _____, _____, _____, _____, portador do Registro Geral nº _____, inscrito no CPF sob o nº xxx.610.228-xx, eleito no dia 27/08/2013, pelo Conselho de Administração da ABGF, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **EMIBM ENGENHARIA E INOVAÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº **37.071.313/0001-40**, com sede no SIG/SUL CL Quadra 03, Bloco C, Loja 74, nº 75, salas 101 e 201, Brasília - DF, CEP 70610-433, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) _____, _____, _____, _____, portador(a) do Registro Geral nº _____, e do CPF sob o nº _____, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2019, em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 028/2019, e com fundamento no artigo 37, XXI da CF/88, bem como na Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a supressão no valor inicial do Contrato 012/2019, cujo objeto é prestação de serviços comuns descontinuados de engenharia, com fornecimento de mão de obra especializada e materiais, destinados à desmobilização da unidade da ABGF, no Rio de Janeiro, prestados pela empresa **EMIBM ENGENHARIA E INOVAÇÃO EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

2. O valor da supressão é de **R\$ 56.977,37 (cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos)** o que corresponde a 14% (quatorze por cento), do valor total inicial do Contrato de R\$ 396.960,91 (trezentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta reais e noventa e um centavos).

2.1 O valor do Contrato 012/2019, após a supressão passará a vigorar na ordem de **R\$ 339.983,54 (trezentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. A despesa decorrente desta prestação de serviço correrá à conta do Programa de Dispêndios Globais – PDG 2019, Rubrica nº 2.205.900.000, Outros Serviços de Terceiros.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Nota Técnica DIAFI/SUAFI nº 187/2019/O, de 05/08/2019, constante no Processo Administrativo nº 028/2019, e encontra amparo legal nos incisos I e II e §1º e 2º, do Artigo 81, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, bem como no item 3.1.36, da Cláusula Terceira do Contrato 012/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial, que não conflitem com o presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA VINCULAÇÃO

6. Este Termo Aditivo guarda conformidade com o Contrato nº 012/2019, vinculando-se ainda, à Proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº 028/2019 que, independente de transcrição, integram este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, os representantes da ABGF e da CONTRATADA firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus devidos efeitos legais.

Brasília-DF, 20 de agosto de 2019.

Representante legal da CONTRATANTE:

Guilherme Estrada Rodrigues
Diretor Presidente

Ronaldo Camillo
Diretor Administrativo e Financeiro

Representante legal da CONTRATADA:

Assinatura da Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____